

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 659/2025**

**Sumário:** Aposentando Nádír Cândido Teixeira Almeida, Delegado Marítimo Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Nádír Cândido Teixeira Almeida, Delegado Marítimo Nível II, do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 200 144,00 (um milhão e duzentos mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 186 096,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 034,00 CVE e as restantes de 5 443,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*